C/2024/6879

28.11.2024

Parecer do Comité Económico e Social Europeu

Roteiro para um Pacto Ecológico e Social Europeu, assente numa economia do bem-estar

(parecer de iniciativa)

(C/2024/6879)

Relatora: **Maria NIKOLOPOULOU**

Conselheiras	Agata MEYSNER (da relatora) Tellervo KYLÄ-HARAKKA-RUONALA (do Grupo I)
Decisão da Plenária	18.1.2024
Base jurídica	Artigo 52.º, n.º 2, do Regimento
Competência	Secção da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente
Adoção em secção	3.9.2024
Adoção em plenária	19.9.2024
Reunião plenária n.º	590
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/ abstenções)	166/8/5

1. Conclusões e recomendações

1.1. O Comité Económico e Social Europeu (CESE) está firmemente convicto de que o Pacto Ecológico Europeu deve adotar uma perspetiva societal mais ampla e ser reforçado no sentido de promover uma economia do bem-estar ao serviço das pessoas e do planeta. A economia do bem-estar é uma orientação política e uma abordagem de governação que visa colocar as pessoas e o seu bem-estar no centro da elaboração das políticas e da tomada de decisões.

1.2. Para que a União Europeia (UE) cumpra os seus objetivos em matéria de clima e de biodiversidade, é essencial transpor a legislação pertinente e intensificar a adoção e a expansão das soluções existentes em todos os Estados-Membros, bem como reforçar o investimento em investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), a fim de encontrar novas soluções suplementares. O CESE considera que a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu não devem reduzir o nível de ambição nem atrasar a aplicação dos objetivos atuais. Pelo contrário, é necessário acelerar as condições favoráveis a um ambiente de investimento encorajador, proporcionar acesso a energia limpa a preços comportáveis, disponibilizar novas soluções tecnológicas que contribuam para uma economia com impacto neutro no clima e estabelecer apoio técnico e financeiro suficiente, bem como redes de segurança, para os Estados-Membros, as empresas dos setores afetados, os cidadãos e as organizações da sociedade civil que terão de aplicar as regras.

1.3. O financiamento existente para a transição é insuficiente, pelo que o CESE frisa a necessidade de atrair mais investimento público e privado, tanto da UE como dos Estados-Membros. O Comité salienta igualmente a importância de os orçamentos nacionais apoiarem a transição e considera que são necessários mais esforços para reforçar os orçamentos através de uma variedade de mecanismos. Estes podem incluir a luta contra a evasão fiscal, a melhoria da cobrança de impostos, a cessação imediata dos subsídios existentes prejudiciais ao ambiente procurando não introduzir novos, a reforma dos subsídios existentes, o aumento dos impostos sobre os combustíveis fósseis, a promoção de impostos mais elevados sobre os 1 % mais ricos da população mundial e o reforço da atividade económica sustentável geradora de recursos.

1.4. A fim de alcançar uma economia do bem-estar, os orçamentos públicos disponíveis para investimentos em domínios de intervenção fundamentais associados à transição ecológica e justa, como a educação, a proteção social e os cuidados de saúde, terão de ser assegurados através de uma abordagem equilibrada entre investimentos públicos mais elevados e sustentabilidade orçamental, a fim de evitar medidas de austeridade.

1.5. A economia é um motor essencial da sustentabilidade, pelo que é necessário ir além do crescimento económico assente no produto interno bruto (PIB) e promover um quadro político abrangente que apoie uma economia sustentável orientada para o bem-estar da sociedade e a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, do Acordo de Paris e do Plano de Biodiversidade para a Vida na Terra.

1.6. O CESE preconiza o acesso universal e financeiramente comportável a educação, cuidados de saúde, proteção social e habitação. Os recursos de base, como os alimentos produzidos de forma sustentável, a água potável e a energia, devem ser disponibilizados de modo que todas as pessoas possam adotar estilos de vida sustentáveis. A sociedade deve encetar um diálogo permanente para definir «acesso» e «essencial», assegurando que estes conceitos respondem à evolução das necessidades da população.

1.7. O CESE insta a UE, os Estados-Membros e as empresas a investirem na formação, na requalificação e na melhoria de competências e preconiza a educação para a democracia e sobre as instituições públicas a nível local, regional, nacional e da UE.

1.8. O CESE considera que, para assegurar o bem-estar das pessoas, a participação da sociedade civil deve ser reforçada de forma significativa e inclusiva, tendo especialmente em conta os grupos sub-representados, como os jovens, as mulheres, os migrantes e as pessoas com deficiência. Tal pode ser alcançado através do reforço do acesso das organizações da sociedade civil a financiamento e do incentivo à participação cívica da base para o topo. O diálogo social também desempenha um papel vital no reforço do bem-estar. Além disso, o CESE apela para a promoção de mecanismos participativos, como as iniciativas de cidadania europeia, e estima que o estabelecimento de requisitos menos onerosos e uma resposta significativa da Comissão Europeia levarão à criação de mais mecanismos.

1.9. O CESE entende que se deve elaborar uma declaração interinstitucional, subscrita pelo CESE, pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho da UE e pela Comissão Europeia, a fim de estabelecer um quadro sólido que garanta a proteção e a promoção dos direitos e interesses das gerações futuras. Para o efeito, a Comissão Europeia deve nomear um comissário responsável pelas gerações futuras.

2. **Contexto**

2.1. O Pacto Ecológico Europeu deu início a uma transição substantiva e necessária nos domínios da ação climática e da proteção do ambiente, com impacto em vários setores, incluindo a energia, os transportes, a indústria e a agricultura. No entanto, o agravamento das crises climática e da biodiversidade, a propagação de pandemias, a escalada das guerras, a diminuição da competitividade, o aumento do custo de vida e as desigualdades crescentes constituem desafios consideráveis adicionais, acentuando as tensões políticas e pondo eventualmente em risco a realização dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Estas crises cada vez mais profundas revelam a fragilidade do nosso sistema, mas também a necessidade de transformação. «Continuar como antes» não é uma opção.

2.2. A intensificação da tripla crise planetária constitui a maior ameaça à redução da pobreza, à garantia de trabalho digno e de justiça social e ao estabelecimento de um ambiente empresarial favorável a longo prazo. O aquecimento global, a perda de biodiversidade e a poluição põem em perigo todas as formas de vida no nosso planeta e contribuem para o aumento dos conflitos e da instabilidade social na Europa e no Sul Global. Neste contexto, torna-se cada vez mais premente repensar a nossa relação com a natureza, bem como proteger e, se necessário, restaurar os ecossistemas naturais de que dependem os seres humanos e a maioria das suas atividades económicas ([1]).

([1]) Parecer - Comité Económico e Social Europeu - Uma estratégia global para a biodiversidade na COP16: reunir todos os setores em torno de um objetivo comum (JO C, C/2024/6880, 28.11.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/6880/oj).

2.3. A economia do bem-estar é uma orientação política e uma abordagem de governação que visa colocar as pessoas e o seu bem-estar no centro da elaboração das políticas e da tomada de decisões. Na economia do bem-estar, o objetivo de uma sociedade deve ser o bem-estar de todos os seus membros, em conformidade com as normas constitucionais. O ponto de partida para a concretização desse objetivo é necessariamente a visão de que o dinheiro e o capital são instrumentos importantes – de troca e de investimento –, mas nunca um fim em si mesmo. O modelo económico que aspira ao bem comum baseia-se em valores reconhecidos por todos como universais: dignidade do ser humano, solidariedade, sustentabilidade ecológica, justiça social, transparência e participação democrática ([2]). A economia contribui para concretizar a visão do bem-estar ([3]). Numa economia do bem-estar, o progresso é medido não só por indicadores económicos tradicionais, como o PIB, mas também por parâmetros que refletem a qualidade de vida, como a saúde, a educação, o estado do ambiente e as ligações sociais. Esta abordagem holística salienta a importância de uma distribuição equitativa dos recursos e das oportunidades, assegurando que os benefícios económicos sejam amplamente partilhados por todos os quadrantes da sociedade.

2.4. Para que a UE cumpra os seus objetivos em matéria de clima e biodiversidade para 2030 e mais além no próximo mandato, é essencial transpor a legislação pertinente e intensificar a adoção e expansão das soluções existentes em todos os Estados-Membros, bem como reforçar o investimento em IDI, a fim de encontrar novas soluções suplementares. O CESE considera que, no próximo mandato, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu não devem reduzir o nível de ambição nem atrasar a aplicação dos objetivos atuais. Pelo contrário, é necessário acelerar as condições favoráveis a um ambiente de investimento encorajador, proporcionar acesso a energia a preços comportáveis, disponibilizar novas soluções tecnológicas que contribuam para uma economia com impacto neutro no clima, realizar avaliações de impacto adequadas e estabelecer apoio técnico e financeiro suficiente, bem como redes de segurança, para os Estados-Membros, as empresas de todos os setores afetados, os cidadãos e as organizações da sociedade civil que terão de aplicar as regras.

2.5. A Comissão Europeia publicou o Relatório de prospetiva estratégica de 2023 ([4]), que se centra na integração da sustentabilidade e do bem-estar na autonomia estratégica aberta da Europa e propõe dez domínios de ação para atingir esse objetivo. Essa transição é fundamental para a UE alcançar a neutralidade climática e a sustentabilidade, assegurando a competitividade a longo prazo e a liderança mundial na economia com impacto neutro no clima. O relatório descreve os principais desafios e propõe respostas políticas, incluindo uma economia que dê prioridade ao bem-estar, colmate as lacunas de competências para a sustentabilidade e assegure um financiamento adequado da transição.

2.6. De acordo com a primeira avaliação europeia dos riscos climáticos para a economia realizada pela Agência Europeia do Ambiente ([5]), o nosso continente está a aquecer mais rapidamente do que as restantes regiões do planeta, e as políticas atuais não estão a avançar ao ritmo necessário para alcançar as metas da UE em matéria de neutralidade climática. O Banco Mundial indica que o custo da inação climática é muito superior ao custo da ação climática na Europa ([6]). Estima-se que mais de 50 % do PIB mundial dependa da natureza ([7]) e que cerca de 40 % dos postos de trabalho a nível mundial dependam diretamente de ecossistemas saudáveis ([8]). No entanto, continuam a ser gastos milhares de milhões de euros em subsídios prejudiciais para o ambiente, embora se debata há décadas a sua redução.

2.7. De acordo com o relatório de 2024 sobre as perspetivas mundiais em matéria de recursos («Global Resources Outlook 2024») ([9]), um crescimento previsto de 60 % na utilização de recursos até 2060 poderá anular os esforços para atingir não só os objetivos mundiais em matéria de clima, biodiversidade e poluição, como também de prosperidade económica e bem-estar humano. A única opção viável consiste em dissociar o crescimento económico das emissões de gases com efeito de estufa, da utilização de recursos e da degradação ambiental, melhorando simultaneamente o bem-estar e promovendo economias dinâmicas e atividades económicas sustentáveis.

([2]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre «A economia do bem comum: um modelo económico sustentável orientado para a coesão social» (JO C 13 de 15.1.2016, p. 26).

([3]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu «A economia sustentável de que necessitamos» (JO C 106, 31.3.2020, p. 1), Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Medidas necessárias para promover o quadro estratégico da UE para a transição justa (JO C, C/2024/1576, 5.3.2024, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/1576/oj).

([4]) https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_23_3623.

([5]) https://www.eea.europa.eu/publications/european-climate-risk-assessment.

([6]) https://www.worldbank.org/en/region/eca/brief/economics-for-disaster-prevention-preparedness-europe.

([7]) *Study for a methodological framework and assessment of potential financial risks associated with biodiversity loss and ecosystem degradation* [não disponível em português], Comissão Europeia.

([8]) *World Employment and Social Outlook 2018* [não disponível em português], Organização Internacional do Trabalho.

([9]) https://www.resourcepanel.org/reports/global-resources-outlook-2024.

2.8. De acordo com o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC), dispor de políticas, infraestruturas e tecnologias adequadas para permitir mudanças nos nossos estilos de vida e comportamentos pode resultar numa redução de 40 a 70 % das emissões de gases com efeito de estufa até 2050 ([10]). No entanto, as escolhas de consumo, especialmente para as pessoas com rendimentos mais baixos, são motivadas sobretudo pelos preços baixos e pela conveniência, uma vez que, amiúde, as alternativas sustentáveis não estão acessíveis ou não são comportáveis. Tal aplica-se a vários bens e serviços, incluindo transportes, habitação, alimentação e produtos. O CESE está convicto de que é necessário reforçar a abordagem sistémica do comportamento sustentável, a fim de garantir que os estilos de vida sustentáveis sejam a opção mais conveniente, acessível e eficaz em termos de custos para todos.

3. **Visão para o bem-estar social**

3.1. O bem-estar social deve assentar num triângulo equilátero caracterizado por liberdade, deveres e direitos de todos os cidadãos. A sociedade deve procurar viver em harmonia com a natureza e dentro dos limites do planeta, sem estar sujeita a privações, estabelecendo e beneficiando de uma economia sustentável que coloque o bem-estar no seu cerne, respeite o clima, a natureza e o ambiente e preserve e desenvolva oportunidades para as gerações futuras satisfazerem as suas necessidades.

3.2. A equidade é a pedra angular do bem-estar social e as pessoas devem receber o apoio adequado para suprir as suas necessidades. Há que reduzir consideravelmente as barreiras estruturais, já que contribuem para o aumento das desigualdades sociais. Os grupos vulneráveis, como as pessoas idosas e as pessoas com deficiência, as pessoas que vivem em territórios e regiões rurais e isolados, bem como os jovens e as mulheres, cujos direitos e rendimentos ficam atualmente aquém dos de outros grupos, necessitam de apoio adaptado durante a transição.

3.3. Os governos devem garantir a segurança de todos. O sentimento de segurança no ambiente que nos rodeia é um aspeto fundamental do bem-estar social e económico, uma vez que a instabilidade social gera instabilidade económica e vice-versa. São necessárias ações e investimentos adequados em diferentes domínios para garantir a paz e a segurança contra ameaças internas e externas.

3.4. O CESE preconiza o acesso universal e financeiramente comportável a educação, cuidados de saúde, proteção social e habitação. O acesso a recursos de base, como os alimentos produzidos de forma sustentável, a água potável e a energia, deve ser disponibilizado de modo que todas as pessoas possam adotar estilos de vida sustentáveis. A sociedade deve encetar um diálogo permanente para definir «acesso» e «essencial», assegurando que estes conceitos respondem à evolução das necessidades da população.

4. **Roteiro para um Pacto Ecológico e Social Europeu**

Panorama económico

4.1. O atual Pacto Ecológico Europeu salienta a necessidade de «não deixar ninguém para trás», mas tal implica uma integração mais profunda deste princípio para abordar melhor os aspetos sociais e societais da transição ecológica e as causas subjacentes às crises mundiais. Existe uma necessidade premente de um novo paradigma político, económico e social que dê prioridade ao bem-estar humano e do planeta, visando melhorar a atividade económica, a produção e o consumo sustentáveis. Precisamos de uma transição radical para uma economia sustentável forte, a fim de facilitar o bem-estar e uma transição ecológica equitativa, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Acordo de Paris e o Plano de Biodiversidade para a Vida na Terra.

4.2. Um passo essencial passa pela reforma do atual modelo económico, indo além do crescimento assente no PIB ([11]), e pela defesa de um quadro político abrangente de apoio a uma economia sustentável orientada para o bem-estar da sociedade – um objetivo sublinhado no oitavo Programa de Ação em matéria de Ambiente ([12]). Este objetivo foi apoiado pelos colegisladores, que salientam o objetivo de que as pessoas devem poder viver bem dentro dos limites do planeta até 2050, numa economia do bem-estar em que nada é desperdiçado, o crescimento é regenerativo, a neutralidade climática foi alcançada e as desigualdades foram significativamente reduzidas.

([10]) https://www.ipcc.ch/2022/04/04/ipcc-ar6-wgiii-pressrelease/.

([11]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre «Indicadores além do PIB para uma recuperação bem-sucedida e uma economia da UE sustentável e resiliente» (JO C 152 de 6.4.2022, p. 7).

([12]) Decisão (UE) 2022/591 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de abril de 2022 relativa a um Programa Geral de Ação da União para 2030 em Matéria de Ambiente (JO L 114 de 12.4.2022, p. 22).

4.3. De acordo com um estudo do Instituto de Economia Climática ([13]), o défice de investimento climático para alcançar os objetivos para 2030 ronda os 406 mil milhões de euros por ano (2,6 % do PIB da UE). Do mesmo modo, os objetivos orçamentais para 2026-2027 de 10 % de verbas dedicadas à luta contra a perda de biodiversidade também serão difíceis de realizar ([14]). Por conseguinte, será fundamental mobilizar mais financiamento público e privado para investimentos ecológicos e, a curto prazo, reorientar alguns dos recursos e subsídios disponíveis de uma forma que produza impacto.

4.4. O CESE apela para que a UE e os Estados-Membros envidem mais esforços no sentido de aumentar os orçamentos através de uma série de mecanismos. Estes podem incluir a luta contra a evasão fiscal, a melhoria da cobrança de impostos, a cessação imediata dos subsídios existentes prejudiciais ao ambiente procurando não introduzir novos, a reforma dos subsídios existentes, o aumento dos impostos sobre os combustíveis fósseis e o reforço da atividade económica sustentável geradora de recursos. O CESE propõe a promoção de impostos mais elevados sobre os 1 % mais ricos, que detêm quase metade da riqueza mundial, bem como a utilização dessas receitas para financiar a transição.

4.5. A fim de alcançar uma economia do bem-estar, importa assegurar os orçamentos públicos disponíveis para investimentos e reformas em domínios de intervenção fundamentais associados à transição ecológica e justa, como a educação, a proteção social e os cuidados de saúde. Há que evitar medidas de austeridade como aconteceu na crise económica anterior. Por conseguinte, é fundamental assegurar a aplicação de uma estratégia de investimento público sólida, a fim de alcançar uma abordagem equilibrada entre investimentos públicos mais elevados e sustentabilidade orçamental.

4.6. A UE deve comunicar melhor a existência dos fundos atualmente disponíveis e simplificar os processos de acesso das empresas aos mesmos.

4.7. Até à data, não há provas de uma dissociação absoluta generalizada a nível mundial, pelo que é fundamental desenvolver e adotar soluções que contribuam para reduzir o consumo de recursos e desmaterializar a economia à escala mundial. Esta ação deve realizar-se numa base equitativa e possibilitar um desenvolvimento justo, especialmente nos países de baixo rendimento. Para permitir uma compreensão abrangente do consumo de materiais nos vários países, cumpre adotar a abordagem da pegada material, tal como solicitado pelo Parlamento Europeu e por vários Estados-Membros que já têm metas nacionais de redução da pegada material. O CESE apoia o apelo do Conselho no sentido de fixar um objetivo a longo prazo da UE para a utilização sustentável dos recursos e da contratação pública ecológica, como estabelecido nas conclusões do Conselho sobre o oitavo Programa de Ação em matéria de Ambiente ([15]).

4.8. As empresas, das grandes às micro, pequenas e médias empresas, passando pelas cooperativas e pelos intervenientes da economia social, desempenham um papel importante na transição ecológica, uma vez que passam pela transição nas suas próprias operações e, ao mesmo tempo, contribuem para a transição de outros intervenientes ao fornecer soluções climáticas e ambientais. Desempenham igualmente um papel central na economia do bem-estar, gerando recursos e proporcionando às pessoas emprego, bens e serviços sustentáveis.

4.9. As empresas devem beneficiar de condições de concorrência equitativas, a fim de evitar a concorrência desleal, para que possam desempenhar o papel que lhes incumbe na transição para a sustentabilidade e na economia do bem-estar. Por conseguinte, todas as mercadorias importadas devem estar sujeitas às mesmas normas aplicáveis aos produtos fabricados na Europa. É necessário dispor de um ambiente empresarial que incentive a inovação, o investimento e o comércio e que facilite a transição. Cabe assegurar a todas as empresas condições favoráveis para a gestão da transição, reconhecendo simultaneamente que a diversidade de condições e necessidades varia consoante o setor e a dimensão da empresa. É fundamental reduzir a burocracia e acelerar os procedimentos de licenciamento.

4.10. As boas práticas em matéria de medidas concretas adotadas pelas cidades europeias devem ser partilhadas. Por exemplo, a publicidade aos combustíveis fósseis e aos produtos e serviços com utilização intensiva de carbono e de materiais deve ser restringida, especialmente nos espaços públicos e em linha, a fim de evitar o consumo excessivo, inspirando-se nas iniciativas de Grenoble e Amesterdão, que excluem dos seus sítios públicos a publicidade às viagens de avião, aos aeroportos, aos veículos utilitários desportivos, aos cruzeiros e às empresas de combustíveis fósseis.

([13]) https://www.i4ce.org/en/publication/european-climate-investment-deficit-report-investment-pathway-europe-future/.
([14]) «Biodiversity mainstreaming» [não disponível em português], Comissão Europeia.
([15]) https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11326-2024-INIT/pt/pdf.

4.11. Deve incentivar-se a criação de empresas e modelos empresariais diversificados, incluindo sistemas sociais, circulares e de solidariedade, como a propriedade controlada pelos administradores, as cooperativas e o empreendedorismo feminino e dos jovens, a fim de reforçar o emprego mais inclusivo. As economias sociais e de partilha devem ser mais proeminentes, proporcionando emprego digno, formação de qualidade e oportunidades de educação que serão ecológicos e gratificantes. Além disso, a fim de facilitar o bem-estar e a produtividade e promover o equilíbrio entre vida profissional e vida privada, as condições de trabalho devem assentar num equilíbrio entre a situação de vida de cada pessoa e as necessidades específicas da empresa, nomeadamente prevendo medidas como a redução do tempo de trabalho, se for caso disso.

Educação e capacitação

4.12. A educação deve fomentar uma consciência cívica nas pessoas, promovendo a adoção de estilos de vida saudáveis e sustentáveis. A redução do consumo individual sem privação é possível graças a muitos aspetos da economia circular, como a reutilização, o reaproveitamento, a reparação e a partilha de produtos. Não obstante, apenas 7,2 % da economia global é circular, o que faz com que mais de 90 % dos materiais sejam desperdiçados, se percam ou não estejam disponíveis para reutilização ([16]). Em grande medida graças às gerações mais jovens, estas soluções estão a tornar-se uma tendência na sociedade, mas são necessárias soluções intergeracionais para uma transição totalmente circular.

4.13. A educação para a democracia e sobre as instituições públicas a nível local, regional, nacional e da UE deve ser reforçada e tornada obrigatória, a fim de garantir que todos os estudantes tenham conhecimentos para compreender o que é um sistema democrático, de que forma se tomam as decisões na Europa, quais as limitações e os desafios envolvidos e como podem ser cidadãos ativos. Além disso, as instituições da UE devem intensificar os seus esforços para assegurar uma comunicação fácil, inteligível e acessível sobre o papel da UE para os cidadãos, especialmente a nível local.

4.14. Há uma procura crescente de competências relevantes para um futuro sustentável, sendo fundamental para a competitividade da UE que os trabalhadores disponham das competências técnicas e não técnicas necessárias. O CESE insta a UE, os Estados-Membros e as empresas a investirem na formação, na requalificação e na melhoria de competências.

Participação da sociedade civil

4.15. As pessoas devem ser incentivadas a mobilizarem-se e a organizarem-se em prol de um objetivo comum, recorrendo a mecanismos como a iniciativa de cidadania europeia. O CESE considera que tornar menos onerosos os requisitos das iniciativas de cidadania europeia e assegurar uma resposta concreta e significativa da Comissão Europeia resultará num maior recurso a este instrumento.

4.16. As democracias devem assegurar uma melhor representação e integração, reforçando a participação da sociedade civil e a governação da base para o topo. As assembleias de cidadãos são um dos mecanismos importantes que fazem parte da tomada de decisões participativa, e os governos devem incentivar uma representação mais diversificada dos cidadãos na elaboração das suas políticas, bem como uma participação mais intensa e significativa da sociedade civil organizada. Deste modo, será possível assegurar uma maior participação e influência de todos os cidadãos, das comunidades locais e de todos os setores da sociedade no processo democrático. Dado que as desigualdades minam a confiança na classe política e no nosso sistema político, cumpre investir nas pessoas para salvaguardar as nossas democracias.

([16]) https://www.circularity-gap.world/2023#:~:text=The%20global%20economy%20is%20now%20only%207.2%25%20circular&text=This%20means%20that%20more%20than,such%20as%20buildings%20and%20machinery.

4.17. O diálogo social desempenha um papel crucial nas indústrias e nos setores que terão de ser reduzidos, assegurando que os trabalhadores que perdem o emprego possam optar por alternativas dignas e satisfatórias. Uma forma de concretizar este objetivo é criar um quadro estratégico para a transição justa, tal como solicitado no Parecer do CESE – Medidas necessárias para promover o quadro estratégico da UE para a transição justa ([17]). A UE e os Estados-Membros devem acompanhar e reforçar a aplicação dos direitos fundamentais dos trabalhadores de se organizarem e aderirem a sindicatos sem retaliações, bem como de participarem em negociações coletivas nos setores verdes emergentes da economia e não só. Para o efeito, o CESE destaca as disposições em matéria de acompanhamento na aplicação da Recomendação do Conselho relativa ao reforço do diálogo social na UE ([18]) e salienta a orientação dirigida aos Estados-Membros para que apresentem, no prazo de 18 meses a contar da publicação da recomendação, uma lista de medidas, elaborada em consulta com os parceiros sociais, para a sua aplicação. Os parceiros sociais devem desempenhar um papel proeminente no desenvolvimento dos indicadores para acompanhar a aplicação ([19]).

4.18. A UE deve disponibilizar recursos, incluindo financiamento de base, para uma participação cívica ascendente orientada para uma transformação justa. Além disso, deve proporcionar várias formas de democracia deliberativa em diferentes contextos e a vários níveis, a fim de permitir a inovação social. Tal inclui iniciativas de base comunitária, cidades em transição, orçamentação participativa, assembleias de cidadãos, conselhos de juventude para a energia, planeamento estratégico urbano inclusivo, mais consultas dos cidadãos para determinar prioridades de ação, jardins comunitários, comunidades de energia e cooperativas. Há que prestar especial atenção à diversidade e à inclusividade, a fim de envolver os jovens, os migrantes e as pessoas com deficiência, bem como à forma como a dimensão de género é incorporada nessas iniciativas.

4.19. A consulta eficaz e inclusiva das pessoas e das partes interessadas deve tornar-se um requisito vinculativo. A legislação pertinente da UE deve incluir incentivos e normas para uma participação substantiva e precoce a nível local.

Considerações para as gerações futuras

4.20. A fim de garantir a justiça intergeracional, o Pacto Ecológico e Social Europeu deve integrar os direitos das gerações jovens e futuras em todas as políticas. O CESE já apoiou a avaliação da perspetiva dos jovens pela UE e é o primeiro organismo da UE a testar a sua aplicação nos seus pareceres. Também colaborou com várias organizações de juventude, criando mecanismos como as mesas-redondas da juventude para o clima e a sustentabilidade ([20]). Os jovens têm liderado o apelo em prol do Pacto Ecológico Europeu e devem também desempenhar um papel fundamental e ser integrados de forma substantiva no Pacto Ecológico e Social Europeu.

4.21. Tendo em conta a atual tendência demográfica de envelhecimento da população da UE e as responsabilidades pela prestação não remunerada de cuidados, maioritariamente assumidas pelas mulheres, serão necessários serviços de prestação de cuidados de qualidade e a preços mais acessíveis. O défice de financiamento e de serviços tem de ser colmatado, e as políticas devem assegurar a sustentabilidade sem sobrecarregar as gerações futuras com um nível de dívida insustentável.

4.22. O princípio da justiça intergeracional deve estar no cerne da elaboração de políticas, a fim de garantir que o ónus da atenuação de qualquer ameaça ou da adaptação a pressões inevitáveis não seja transferido unilateralmente para as gerações futuras. Como tal, deve incluir-se nas Orientações para Legislar Melhor uma avaliação do impacto nas futuras gerações. As políticas transformadoras têm de servir os interesses a longo prazo dos cidadãos europeus, incluindo as gerações futuras, e devem evitar criar dependências prejudiciais.

([17]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Medidas necessárias para promover o quadro estratégico da UE para a transição justa (JO C, C/2024/1576, 5.3.2024, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/1576/oj).

([18]) Recomendação do Conselho, de 12 de junho de 2023, relativa ao reforço do diálogo social na União Europeia (*JO C, C/2023/1389, 6.12.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2023/1389/oj*).

([19]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Proposta de recomendação do Conselho relativa ao reforço do diálogo social na União Europeia [COM(2023) 38 final — 2023/0012 (NLE)]; — Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Reforçar o diálogo social na União Europeia: rentabilizar plenamente o seu potencial para assegurar transições justas [COM(2023) 40 final] (JO C 228 de 29.6.2023, p. 87).

([20]) https://www.eesc.europa.eu/pt/initiatives/youth-climate-and-sustainability-round-tables.

4.23. Para assegurar uma colaboração estreita entre todas as instituições da UE, deve elaborar-se uma declaração interinstitucional, subscrita pelo CESE, pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho da UE e pela Comissão Europeia, a fim de estabelecer um quadro sólido que garanta a proteção e a promoção dos direitos e interesses das gerações futuras, incluindo simultaneamente compromissos das instituições no sentido de incorporar salvaguardas para as gerações futuras nos quadros jurídicos e nas políticas.

4.24. A próxima Comissão Europeia deve nomear um comissário responsável pelas gerações futuras, com competências transversais que contribuam para todos os processos legislativos no sentido de assegurar que as políticas novas e existentes tenham um impacto positivo nas gerações futuras. Deve basear-se nos exemplos bem-sucedidos de cargos semelhantes a nível mundial, como o comissário para as gerações futuras no País de Gales.

Bruxelas, 19 de setembro de 2024.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Oliver RÖPKE